

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nº 031

MUNICÍPIO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE003/2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20260601/0002-42

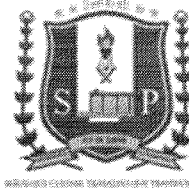
1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais destinado à estruturação e ao funcionamento da Garagem Municipal da Secretaria de Educação, visando atender às necessidades administrativas, operacionais e de manutenção da frota de transporte escolar, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE - 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	2.0	Unidade	R\$ 2.573,27	R\$ 5.146,54
Especificação: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, EQUIPADO COM MOTOR 4 POLOS 1 HP, 350 LIBRAS MONOFÁSICO. CAPACIDADE DE TANQUE: 700ML. POTÊNCIA 745,7W. 220V. PRESSÃO MÁXIMA 24 BAR. FLUXO DE ÁGUA: 12L/MIN. USO PROFISSIONAL, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, CARRINHO COM 2 RODAS.					
2	COMPRESSOR DE AR PROFISSIONAL	2.0	Unidade	R\$ 5.885,40	R\$ 11.770,80
Especificação: Compressor de Ar Alta Pressão 5HP 250 Litros 175 Libras 20PCM 220/380V, Deslocamento teórico: 20 pés³/min. Pressão de operação: 175 lbf/pol². Mínimo: 9,3 bar. Máximo: 12 bar. Rotações (rpm): 1050. Nº de pistão: 2 - V. Nº Fase: trifásico. Tensão (V): 220/380. Potência do motor: 5 cv ou 3,75 kW. Nº de polos: 2. Volume de óleo: 700 ml. Volume do reservatório: 250 litros. Dim. Produto A x L x C (mm) : 1250 x 630 x 1480. Peso líquido (kg): 170.					
3	Aspirador de Pó e Água	2.0	Unidade	R\$ 488,26	R\$ 976,52
Especificação: Aspirador de Pó e Água 1500W 12L com ThermoControl e Função Sopros Inox, Frequência 60hz, Potência 1.500w, Alimentação 220V. Incluso 3 Tubos Extensores, 1 Saco coletor de Pó Descartável, 1 Bocal para cantos e frestas e 1 Bocal de pisos com cerdas.					
4	Chave de Impacto Pneumática Longa 1 Pol	2.0	Unidade	R\$ 1.930,49	R\$ 3.860,98
Especificação: Rotação do equipamento 3.900 rpm. Torque máximo suportado 2.200 N.m Tamanho do encaixe 1". Pressão de trabalho 8-10 kg/cm². Entrada de ar 1/2" Capacidade do equipamento 38 mm. Garantia 3 meses					
5	Carrinho de Ferramentas em Aço Com 7 Gavetas	2.0	Unidade	R\$ 2.640,53	R\$ 5.281,06
Especificação: Material: Chapa de aço de alta resistência. Gavetas: 7. Dimensões das gavetas: 6 gavetas de 60 mm e 1 gaveta de 120 mm. Capacidade de carga: 25 kg (gavetas de 60 mm) / 30 kg (gaveta de 120 mm). Corrediças: Telescópicas internas. Rodízios: 4 rodas de metal giratórias (2 com travamento). Dimensões (C x L x A): 88 cm x 46,5 cm x 91 cm. Peso: 59 kg					
6	Adaptador Macho 1/2	4.0	Unidade	R\$ 15,21	R\$ 60,84
Especificação: Adaptador Macho 1/2 PARA PARAFUSADEIRA DE IMPACTO PNEUMÁTICA					
7	Mangueira de Alta Pressão para Lava Jato 50M	4.0	Unidade	R\$ 1.187,01	R\$ 4.748,04
Especificação: Modelo: Mangueira Lava Auto 50 metros, Reforço: 2 Tramas de Nylon Pressão: 1500 psi/lbs, Diâmetro interno: 1/2 pol - 12,7mm, Espessura da parede: 6mm					
Valor total do lote R\$ 31.844,78 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos)					



Assinatura



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

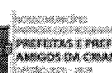
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

R\$ 980

RUBRICA

LOTE - 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
8	Jogo de Soquete Sextavado	2.0	Jogo	R\$ 487,47	R\$ 974,94
Especificação: Jogo de Soquete Sextavado 3/4" (19,21,24,27,30,32,33,36, 41 e 46mm) Impacto com 10 Peças. Material: Aço de alta resistência					
10	Jogo De Soquetes Sextavados Em Milímetros Encaixe 1/4" 17 Peças	2.0	Jogo	R\$ 234,97	R\$ 469,94
Especificação: 1/4 Pol. de 18 Peças 4 a 13 mm, Alta performance e precisão, Fabricada em aço cromo vanádio de alta resistência.					
11	Jogo de Soquetes Sextavado 8-19 mm 3/8"	2.0	Conjunto	R\$ 103,90	R\$ 207,80
Especificação: Jogo de soquetes curtos 10 peças de perfil sextavado, possuem encaixe de 3/8". Composto por 10 peças, com as seguintes medidas: 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19 mm					
12	Jogo de Soquetes Estriados 1/2" com 17 peças	2.0	Conjunto	R\$ 212,05	R\$ 424,10
Especificação: 14 soquetes estriados 1/2": 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 30 mm Catraca reversível 1/2", Cabo T 10", Extensão 8", Maleta plástica.					
13	Jogo Soquete Impacto Longo Sextavado 1/2	2.0	Conjunto	R\$ 213,46	R\$ 426,92
Especificação: Jogo de Soquete de Impacto Longo, Material: Aço Cromo Vanádio, Contendo: 1 Soquete Longo: 10mm; 1 Soquete Longo: 12mm; 1 Soquete Longo 13mm; 1 Soquete Longo 15mm; 1 Soquete Longo 16mm; 1 Soquete Longo 17mm; 1 Soquete Longo 18mm; 1 Soquete Longo 19mm; 1 Soquete Longo 22mm					
15	Jogo de Soquetes Sextavado Longos 10 peças 3/8	2.0	Conjunto	R\$ 145,57	R\$ 291,14
Especificação: Jogo de Soquetes Sextavado Longos 8 - 19 mm 10 Peças Encaixe 3/8 Pol, Fabricado em aço cromo-vanádio. Composto por 10 peças, com as seguintes medidas: 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19 mm					
37	Jogo de Chave de Fenda Simples e Cruzada 10 peças	2.0	Jogo	R\$ 268,40	R\$ 536,80
Especificação: Fendas: 3x75, 4x100, 5.5x125, 6.5x38, 6.5x150, 8x175. Phillips: PH.1x80, PH 2x38, PH.2x100, PH 3x150.					
38	Jogo de Chave Torx com 10 Peças Extra Longas	2.0	Jogo	R\$ 29,42	R\$ 58,84
Especificação: Chaves com ponta Torx em formato longo e curvo tipo L Jogo com 10 peças. Tamanho das chaves: T9, T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 e T50					
39	Jogo de Chaves Biela 12 Peças tipo L em Milímetros	2.0	Conjunto	R\$ 174,94	R\$ 349,88
Especificação: Jogo Chaves com 12 Peças 8mm ate 19mm 8x8 - 9x9 - 10x10 - 11x11 - 12x12 -13x13 -14x14 - 15x15 - 16x16 - 17x17 - 18x18 - 19x19m					
Valor total do lote R\$ 3.740,36 (três mil, setecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)					

LOTE - 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
17	Barra Extensora 3/8 Pol	4.0	Unidade	R\$ 24,53	R\$ 98,12
Especificação: Material: Aço cromo-vanádio; Encaixe: 3/8".					
18	Barra de Extensao 1/2	4.0	Unidade	R\$ 49,08	R\$ 196,32



Handwritten signature



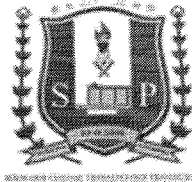
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA 233
m

Especificação: EXTENSAO SOQUETE TIPO: SIMPLES FORMA: CILINDRICA MATERIAL: ACO CROMO VANADIO					
19	Junta Universal 1/4"	4.0	Unidade	R\$ 14,60	R\$ 58,40
Especificação: Modelo: Junta Universal. Material: Aço Resistente. Encaixe (pol): 1/4".					
20	Junta Universal Encaixe 1/2	4.0	Unidade	R\$ 32,77	R\$ 131,08
Especificação: Junta Universal Encaixe 1/2" . Material: Aço Cromo Vanádio. Acabamento: Cromado.					
21	Junta Universal 3/8"	4.0	Unidade	R\$ 33,14	R\$ 132,56
Especificação: Material: Aço Cromo-Vanádio. Encaixe: 3/8"					
22	CHAVE CATRACA 1/4"	2.0	Unidade	R\$ 48,95	R\$ 97,90
Especificação: CHAVE CATRACA REVERSIVEL - 1/4"					
23	Chave Catraca Reversível 3/8"	4.0	Unidade	R\$ 69,06	R\$ 276,24
Especificação: Catraca reversível 72 dentes fabricada em aço cromo molibdênio Acabamento superficial cromo acetinado					
24	Chave Catraca Reversível 1/2"	4.0	Unidade	R\$ 43,94	R\$ 175,76
Especificação: Chave Catraca Reversível 1/2					
34	Punção de Centro 4 mm	5.0	Unidade	R\$ 21,18	R\$ 105,90
Especificação: Produzido em aço cromo molibdênio temperado. Têmpera por indução na ponta. Acabamento fosfatizado. conforme norma DIN 7250					
35	Punção De Centro Aço Forjado 6Mm	5.0	Unidade	R\$ 24,02	R\$ 120,10
Especificação: Características: Medidas: 6mm x 102mm; Material: Aço liga forjado e temperado					
36	Punção de Centro 8mm	5.0	Unidade	R\$ 28,13	R\$ 140,65
Especificação: Medidas:Alt.10x Larg.10 x Comp. 25 Centímetros; Peso Liquido:1,200 Kg.					
Valor total do lote R\$ 1.533,03 (mil, quinhentos e trinta e três reais e três centavos)					

LOTE - 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
14	Conjunto de soquete profundo métrico de 1/4	2.0	Conjunto	R\$ 90,64	R\$ 181,28
Especificação: Jogo de Soquete Pro Impact 1/4 Pol. 10 Peças, Fabricado em aço cromo vanádio, 10 soquetes: 4mm, 5mm, 5,5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 10mm, 11mm, 12mm e 13mm					
16	Extensão Manual Para Soquete Encaixe 1/4	4.0	Unidade	R\$ 23,94	R\$ 95,76
Especificação: Extensão encaixe 1/4" x 6"; Comprimento 150mm; Encaixe 1/4; Aço Cromo Vanádio;					

[Handwritten signature]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

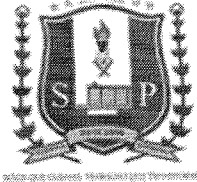
FI 934
RUBRICA m

25	Conjunto de Bits 101 peças com Pontas de Chaves e Estojo	2.0	Conjunto	R\$ 693,68	R\$ 1.387,36
Especificação: O conjunto inclui: 8 peças Phillips: 0, 1, 2 (x5), 3 Unidade Pozí de 8 peças: PZ#0, PZ#1, PZ#2 x 5, PZ#3 9 peças com fenda: 3, 4, 4, 5, 5, 5, 6, 6, 5, 7, 8 mm. 9 peças Torx Star: T8, T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 9 peças Torx Star: T8, T10, T15, T20, T25, T27, T30, T35, T40 Métrica hexagonal de 9 peças: 1, 5, 2, 2, 5, 3, 4, 5, 5, 6, 8 mm. 6 peças métricas sextavadas à prova de adulteração: 2, 2, 5, 3, 4, 5, 6 mm. SAE hexagonal de 10 peças: 1/16, 5/64, 3/32, 7/64, 1/8, 9/64, 5/32, 3/16, 7/32, 1/10.2 cm 6 peças SAE: 5/64, 3/32, 7/64, 1/8, 9/64, 5/81.3 cm Quadrado de 4 peças: S0, S1, S2, S3 Chave inglesa de 4 peças: 4, 6, 8, 10 3 peças Torq: 6, 8, 10 4 peças Tri-Wing: 1, 2, 3, 4 Embreagem de 3 peças: 1, 2, 3 Estrias de 3 peças: 5, 6, 8 mm 1 chave de porca de asa. 1 suporte magnético para brocas 1 adaptador de soquete sextavado de 1/10.2 cm para 1/10.2 cm (2,5 cm de comprimento) 1 adaptador de soquete sextavado de 1/10.2 cm para 1/10.2 cm (5 cm de comprimento) 1 unidade 1/10.2 cm para adaptador de broca sextavada de 1/10.2 cm 1 chave de fenda de catraca					
26	Jogo de Chaves Combinadas	2.0	Conjunto	R\$ 156,19	R\$ 312,38
Especificação: Contém: 1 Chave combinada 6 mm 1 Chave combinada 7 mm 1 Chave combinada 8 mm 1 Chave combinada 9 mm 1 Chave combinada 10mm 1 Chave combinada 11mm 1 Chave combinada 12mm 1 Chave combinada 13mm 1 Chave combinada 14mm 1 Chave combinada 17mm 1 Chave combinada 19mm 1 Chave combinada 22mm					
27	Alicate Bomba D'Água de 10 Pol	2.0	Unidade	R\$ 56,95	R\$ 113,90
Especificação: Fabricado em aço cromo vanádio, Comprimento: 255 mm, Largura: 57 mm, Espessura da Cabeça: 7,2 mm					
28	Martelo de bola 300 gramas	3.0	Unidade	R\$ 81,35	R\$ 244,05
Especificação: Martelo bola 300g; Cabeça forjada e temperada; Acabamento jateado Cabeça envernizada; Cabo forjado em madeira com acabamento envernizado; Fixado com cunha metálica; Diâmetro do batente: 25 mm Comprimento total: 320 mm					
29	Alicate Universal 8"	3.0	Unidade	R\$ 26,86	R\$ 80,58
Especificação: Alicate Universal Isolado 8"					
30	Alicate Longo para Nariz com Alça Dupla	3.0	Unidade	R\$ 111,53	R\$ 334,59
Especificação: Alicate de ponta longa de 20 cm					
31	Alicate de Corte Diagonal	3.0	Unidade	R\$ 34,03	R\$ 102,09
Especificação: Características técnicas: - Corpo forjado em aço especial e temperado - Acabamento fosfatizado - Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas - Medida: 6 Polegadas - Comprimento: 16 cm					
32	Alicate Reto para Anéis Internos de 7 Pol	3.0	Unidade	R\$ 37,60	R\$ 112,80
Especificação: Alicate Reto para Anéis Internos de 7 Pol					
33	Alicate para Aneis Externos Curvo 7"	3.0	Unidade	R\$ 57,08	R\$ 171,24
Especificação: Especificações técnicas: Tamanho: 7" Peso: 0,202 kg Dimensões (C x L x A): 22 x 8 x 4 cm					
Valor total do lote R\$ 3.136,03 (três mil, cento e trinta e seis reais e três centavos)					

LOTE - 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
9	MOTOR DE PORTÃO DESLIZANTE INDUSTRIAL DZ STRONG 1000KG 220V 12 SEG 60 CICLOS HORA 1/2 HP MONOFÁSICO	1.0	Unidade	R\$ 1.171,33	R\$ 1.171,33
Especificação: Força extrema, Velocidade convencional, Fluxo de abertura contínuo Força e desempenho elevado, Ciclo/Hora: 60, Potência Motor (1/2 HP) mono Alimentação: 220v (60/50Hz), Engrenagem Interna: Metal, 01 Automatizador, 02 Controles Remotos 433,92 Mhz, 01 Kit de fixação, 01 Kit de ímãs de fim curso, Manual de instalação e gabarito de fixação.					



[Assinatura]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 938

RUBRICA m

Valor total do lote R\$ 1.171,33 (mil, cento e setenta e um reais e trinta e três centavos)

Valor total R\$ 41.425,53 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 41.425,53 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos).

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

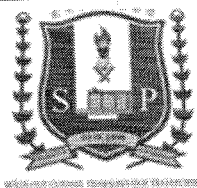
4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de até 15 (quinze) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

[Assinatura]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 938
RUBRICA m

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Endereço da Secretaria de Competência de acordo com a ordem de fornecimento.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

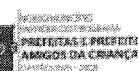
6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

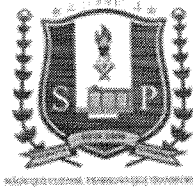
6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;



[Handwritten signature]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

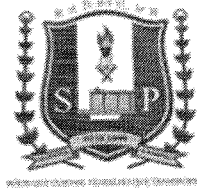
6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

238

RUBRICA

an

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

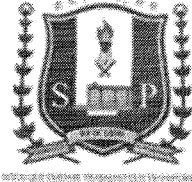
7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 239
RUBRICA m

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

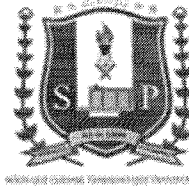
7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para



[Handwritten signature]



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
At _____ 040
RUBRICA _____ dy

que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

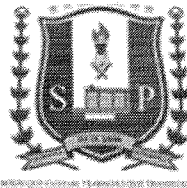
7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do

Handwritten signature



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 241
PATRICA m

bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

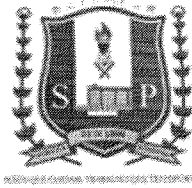
8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.



[Handwritten signature]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
343
m

8.11. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

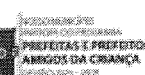
8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

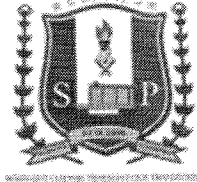
Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021), na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.

8.22. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço



Handwritten signature



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

943
m

patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.23. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.25. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.25.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.27. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

[Assinatura]



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

EDITAL DE LICITAÇÃO
Nº 944
DE 2023

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

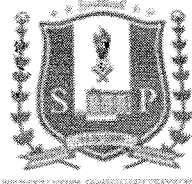
9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 245
RUBRICA m

ANEXO I.1 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de subsidiar o planejamento da contratação destinada ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais destinados à estruturação e ao funcionamento da Garagem Municipal da Secretaria de Educação do Município de Senador Pompeu/CE.

A contratação tem por objetivo assegurar o adequado funcionamento da Garagem Municipal, proporcionando condições para a execução das atividades administrativas, operacionais e de manutenção da frota de transporte escolar, contribuindo para a continuidade, eficiência e segurança dos serviços prestados à comunidade escolar.

O Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado em razão da natureza estimativa da demanda, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, evitando a formação de estoques desnecessários, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

Assim, este Estudo Técnico Preliminar apresenta a análise da necessidade da contratação, os requisitos da solução, as alternativas existentes no mercado, a justificativa da solução escolhida, os benefícios esperados e demais elementos necessários para demonstrar a viabilidade técnica e econômica da futura contratação, servindo de base para a elaboração do Termo de Referência e para a realização do respectivo procedimento licitatório.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

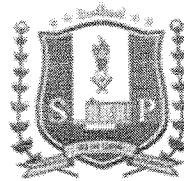
ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FRANCISCO DE ASSIS LUCAS

2. NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS

A Secretaria Municipal de Educação possui a responsabilidade de garantir a adequada gestão e manutenção da frota de veículos utilizada no transporte escolar, serviço essencial para assegurar o acesso dos estudantes às unidades de ensino da rede pública municipal.

Para o desempenho eficiente dessas atividades, faz-se necessária a estruturação da Garagem Municipal, ambiente destinado ao apoio administrativo, operacional e logístico da frota. O funcionamento adequado desse espaço depende da disponibilidade de materiais diversos indispensáveis à organização, conservação, manutenção e execução das rotinas diárias, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência na prestação dos serviços.

A ausência desses materiais compromete a organização da garagem, dificulta a realização de atividades de manutenção preventiva e corretiva, reduz a eficiência operacional e pode ocasionar atrasos na disponibilização dos veículos para atendimento das rotas escolares, impactando diretamente a continuidade e a qualidade do transporte dos estudantes.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
146
RUBRICA

Considerando que a demanda por tais materiais ocorre de forma contínua e variável ao longo do exercício, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração, permitindo aquisições futuras e parceladas, de acordo com a necessidade efetiva, evitando desperdícios, minimizando custos com armazenamento e assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida visa garantir o pleno funcionamento da Garagem Municipal da Secretaria de Educação, assegurando condições adequadas para a gestão, manutenção e operacionalização da frota de transporte escolar, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atender à necessidade de estruturação e funcionamento da Garagem Municipal da Secretaria de Educação.

Verificou-se a existência de diversas empresas especializadas no fornecimento dos materiais objeto da contratação, tanto no âmbito regional quanto nacional, demonstrando ampla competitividade e capacidade de atendimento às demandas da Administração Pública. Os materiais são padronizados, amplamente comercializados e de fácil obtenção, inexistindo restrição significativa quanto ao número de fornecedores aptos à execução do objeto.

Durante o levantamento, foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Aquisições por demanda, mediante processos licitatórios individuais: alternativa que não se mostrou vantajosa, em razão do maior tempo necessário para cada contratação, aumento dos custos administrativos e risco de descontinuidade no abastecimento dos materiais indispensáveis ao funcionamento da Garagem Municipal.

b) Contratação por fornecimento integral em parcela única: alternativa considerada inadequada, pois exigiria elevado desembolso financeiro imediato, além da necessidade de espaço para armazenamento, aumentando o risco de perdas, deterioração e aquisição de quantitativos superiores à demanda real.

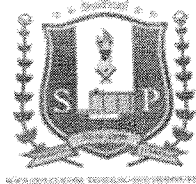
c) Registro de Preços para fornecimento parcelado: alternativa considerada mais vantajosa, por permitir aquisições conforme a necessidade da Administração, proporcionando maior flexibilidade na gestão contratual, otimização dos recursos públicos, redução de custos com estocagem e garantia da continuidade das atividades desenvolvidas pela Garagem Municipal.

Diante da análise realizada, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços representa a solução mais eficiente, econômica e compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, possibilitando o fornecimento contínuo dos materiais, de forma parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação consiste na realização de **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais destinados à estruturação e ao**

[Assinatura]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA

funcionamento da Garagem Municipal, com fornecimento parcelado, conforme as demandas efetivamente apresentadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A solução contempla o fornecimento de materiais diversos necessários às atividades administrativas, operacionais e de manutenção da Garagem Municipal, visando garantir a adequada organização do ambiente de trabalho, o apoio às ações de conservação da frota de transporte escolar e o pleno funcionamento das instalações utilizadas pela Secretaria.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de definir previamente os quantitativos exatos a serem consumidos ao longo da vigência da contratação, permitindo que as aquisições ocorram de forma gradual, mediante emissão de requisições de fornecimento, conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária.

A futura contratação deverá observar as especificações técnicas, padrões mínimos de qualidade e demais requisitos definidos no Termo de Referência, sendo exigido que os materiais fornecidos sejam novos, de primeira qualidade, atendam às normas técnicas aplicáveis e possuam garantia contra defeitos de fabricação, quando cabível.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante solicitação formal da Contratante, nos prazos estabelecidos no Termo de Referência, assegurando o abastecimento contínuo da Garagem Municipal, evitando interrupções das atividades e reduzindo custos decorrentes da formação de estoques excessivos.

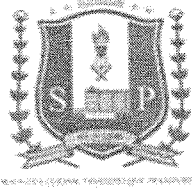
Dessa forma, a solução escolhida apresenta-se técnica e economicamente viável, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, flexibilidade nas aquisições, ampla competitividade entre os fornecedores e garantia da continuidade dos serviços relacionados à manutenção e operação da frota de transporte escolar, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES:

5.1. Considerando as características operacionais e a frequência de uso, e após os levantamentos realizados, constatou-se a necessidades para a demanda do período anual restante, conforme segue:

I - Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	2,00	Unidade
lavadora de alta pressão, equipado com motor 4 polos 1 hp, 350 libras monofásico. capacidade de tanque: 700ml. potência 745,7w. 220v. pressão máxima 24 bar. fluxo de água: 12l/min. uso profissional, com válvula de segurança, carrinho com 2 rodas.			
2	COMPRESSOR DE AR PROFISSIONAL	2,00	Unidade
compressor de ar alta pressão 5hp 250 litros 175 libras 20pcm 220/380v, deslocamento teórico: 20 pés³/min. pressão de operação: 175 lbf/pol². mínimo: 9,3 bar. máximo: 12 bar. rotações (rpm): 1050. nº de pistão: 2 - v. nº fase: trifásico. tensão (v): 220/380. potência do motor: 5 cv ou 3,75 kw. nº de polos: 2. volume de óleo: 700 ml. volume do reservatório: 250 litros. dim. produto axlxc (mm) : 1250 x 630 x 1480. peso líquido (kg): 170.			
3	Aspirador de Pó e Água	2,00	Unidade
aspirador de pó e água 1500w 12l com thermocontrol e função sopra inox, frequência 60hz, potência 1.500w, alimentação 220v. incluso 3 tubos extensores, 1 saco coletor de pó descartável, 1 bocal para cantos e frestas e 1 bocal de pisos com cerdas.			
4	Chave de Impacto Pneumática Longa 1 Pol	2,00	Unidade
rotação do equipamento 3.900 rpm. torque máximo suportado 2.200 n.m tamanho do encaixe 1". pressão de trabalho 8-10 kg/cm². entrada de ar 1/2" capacidade do equipamento 38 mm. garantia 3 meses			

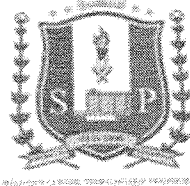


Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
248
m

5	Carrinho de Ferramentas em Aço Com 7 Gavetas	2,00	Unidade
material: chapa de aço de alta resistência. gavetas: 7. dimensões das gavetas: 6 gavetas de 60 mm e 1 gaveta de 120 mm. capacidade de carga: 25 kg (gavetas de 60 mm) / 30 kg (gaveta de 120 mm). corrediças: telescópicas internas. rodízios: 4 rodas de metal giratórias (2 com travamento). dimensões (c x l x a): 88 cm x 46,5 cm x 91 cm. peso: 59 kg			
6	Adaptador Macho 1/2	4,00	Unidade
adaptador macho 1/2 para parafusadeira de impacto pneumática			
7	Mangueira de Alta Pressão para Lava Jato 50M	4,00	Unidade
modelo: mangueira lava auto 50 metros, reforço: 2 tramas de nylon pressão: 1500 psi/lbs, diâmetro interno: 1/2 pol - 12,7mm, espessura da parede: 6mm			
8	Jogo de Soquete Sextavado	2,00	Jogo
jogo de soquete sextavado 3/4" (19,21,24,27,30,32,33,36, 41 e 46mm) impacto com 10 peças. material: aço de alta resistência			
9	MOTOR DE PORTÃO DESLIZANTE INDUSTRIAL DZ STRONG 1000KG 220V 12 SEG 60 CICLOS HORA 1/2 HP MONOFÁSICO	1,00	Unidade
força extrema, velocidade convencional, fluxo de abertura contínuo, força e desempenho elevado, ciclo/hora: 60, potência motor (1/2 hp) mono alimentação: 220v (60/50hz), engrenagem interna: metal, 01 automatizador, 02 controles remotos 433,92 mhz, 01 kit de fixação, 01 kit de ímãs de fim curso, manual de instalação e gabarito de fixação.			
10	Jogo De Soquetes Sextavados Em Milímetros Encaixe 1/4" 17 Peças	2,00	Jogo
1/4 pol. de 18 peças 4 a 13 mm, alta performance e precisão, fabricada em aço cromo vanádio de alta resistência.			
11	Jogo de Soquetes Sextavado 8-19 mm 3/8"	2,00	Conjunto
jogo de soquetes curtos 10 peças de perfil sextavado, possuem encaixe de 3/8". composto por 10 peças, com as seguintes medidas: 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19 mm			
12	Jogo de Soquetes Estriados 1/2" com 17 peças	2,00	Conjunto
14 soquetes estriados 1/2": 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 30 mm catraca reversível 1/2", cabo t 10", extensão 8", maleta plástica.			
13	Jogo Soquete Impacto Longo Sextavado 1/2	2,00	Conjunto
jogo de soquete de impacto longo, material: aço cromo vanádio, contendo: 1 soquete longo: 10mm; 1 soquete longo: 12mm; 1 soquete longo 13mm; 1 soquete longo 15mm; 1 soquete longo 16mm; 1 soquete longo 17mm; 1 soquete longo 18mm; 1 soquete longo 19mm; 1 soquete longo 22mm			
14	Conjunto de soquete profundo métrico de 1/4	2,00	Conjunto
jogo de soquete pro impact 1/4 pol. 10 peças, fabricado em aço cromo vanádio, 10 soquetes: 4mm, 5mm, 5,5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 10mm, 11mm, 12mm e 13mm			
15	Jogo de Soquetes Sextavado Longos 10 peças 3/8	2,00	Conjunto
jogo de soquetes sextavado longos 8 - 19 mm 10 peças encaixe 3/8 pol, fabricado em aço cromo-vanádio. composto por 10 peças, com as seguintes medidas: 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19 mm			
16	Extensão Manual Para Soquete Encaixe 1/4	4,00	Unidade
extensão encaixe 1/4" x 6"; comprimento 150mm; encaixe 1/4; aço cromo vanádio;			
17	Barra Extensora 3/8 Pol	4,00	Unidade
material: aço cromo-vanádio; encaixe: 3/8".			
18	Barra de Extensão 1/2	4,00	Unidade
extensão soquete tipo: simples forma: cilíndrica material: aço cromo vanádio			
19	Junta Universal 1/4"	4,00	Unidade
modelo: junta universal. material: aço resistente. encaixe (pol): 1/4".			

[Assinatura]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

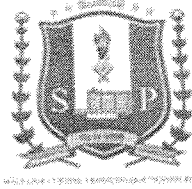
249

RUBRICA

m

20	Junta Universal Encaixe 1/2	4,00	Unidade
junta universal encaixe 1/2" . material: aço cromo vanádio. acabamento: cromado.			
21	Junta Universal 3/8"	4,00	Unidade
material: aço cromo-vanádio. encaixe: 3/8"			
22	CHAVE CATRACA 1/4"	2,00	Unidade
chave catraca reversível - 1/4"			
23	Chave Catraca Reversível 3/8"	4,00	Unidade
catraca reversível 72 dentes fabricada em aço cromo molibdênio acabamento superficial cromo acetinado			
24	Chave Catraca Reversível 1/2"	4,00	Unidade
chave catraca reversível 1/2			
25	Conjunto de Bits 101 peças com Pontas de Chaves e Estojo	2,00	Conjunto
o conjunto inclui: 8 peças phillips: 0, 1, 2 (x5), 3 unidade pozi de 8 peças: pz#0, pz#1, pz#2 x 5, pz#3 9 peças com fenda: 3, 4, 4, 5, 5, 5, 5, 6, 6, 5, 7, 8 mm. 9 peças torx star: t8, t10, t15, t20, t25, t27, t30, t40, t45 9 peças torx star: t8, t10, t15, t20, t25, t27, t30, t35, t40 métrica hexagonal de 9 peças: 1, 5, 2, 2, 5, 3, 4, 5, 5, 5, 6, 8 mm. 6 peças métricas sextavadas à prova de adulteração: 2, 2, 5, 3, 4, 5, 6 mm. sae hexagonal de 10 peças: 1/16, 5/64, 3/32, 7/64, 1/8, 9/64, 5/32, 3/16, 7/32, 1/10.2 cm 6 peças sae: 5/64, 3/32, 7/64, 1/8, 9/64, 5/8 1.3 cm quadrado de 4 peças: s0, s1, s2, s3 chave inglesa de 4 peças: 4, 6, 8, 10 3 peças torq: 6, 8, 10 4 peças tri-wing: 1, 2, 3, 4 embreagem de 3 peças: 1, 2, 3 estrias de 3 peças: 5, 6, 8 mm 1 chave de porca de asa. 1 suporte magnético para brocas 1 adaptador de soquete sextavado de 1/10.2 cm para 1/10.2 cm (2,5 cm de comprimento) 1 adaptador de soquete sextavado de 1/10.2 cm para 1/10.2 cm (5 cm de comprimento) 1 unidade 1/10.2 cm para adaptador de broca sextavada de 1/10.2 cm 1 chave de fenda de catraca			
26	Jogo de Chaves Combinadas	2,00	Conjunto
contém: 1 chave combinada 6 mm 1 chave combinada 7 mm 1 chave combinada 8 mm 1 chave combinada 9 mm 1 chave combinada 10mm 1 chave combinada 11mm 1 chave combinada 12mm 1 chave combinada 13mm 1 chave combinada 14mm 1 chave combinada 17mm 1 chave combinada 19mm 1 chave combinada 22mm			
27	Alicate Bomba D'Água de 10 Pol	2,00	Unidade
fabricado em aço cromo vanádio, comprimento: 255 mm, largura: 57 mm, espessura da cabeça: 7,2 mm			
28	Martelo de bola 300 gramas	3,00	Unidade
martelo bola 300g; cabeça forjada e temperada; acabamento jateado cabeça envernizada; cabo forjado em madeira com acabamento envernizado; fixado com cunha metálica; diâmetro do batente: 25 mm comprimento total: 320 mm			
29	Alicate Universal 8"	3,00	Unidade
alicate universal isolado 8"			
30	Alicate Longo para Nariz com Alça Dupla	3,00	Unidade
alicate de ponta longa de 20 cm			
31	Alicate de Corte Diagonal	3,00	Unidade
características técnicas: - corpo forjado em aço especial e temperado - acabamento fosfatizado - têmpera especial no gume de corte e mandíbulas - medida: 6 polegadas - comprimento: 16 cm			
32	Alicate Reto para Anéis Internos de 7 Pol	3,00	Unidade
alicate reto para anéis internos de 7 pol			
33	Alicate para Anéis Externos Curvo 7"	3,00	Unidade
especificações técnicas: tamanho: 7" peso: 0,202 kg dimensões (c x l x a): 22 x 8 x 4 cm			

[Assinatura]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

950

RUBRICA

34	Punção de Centro 4 mm	5,00	Unidade
produzido em aço cromo molibdênio temperado. têmpera por indução na ponta. acabamento fosfatizado. conforme norma din 7250			
35	Punção De Centro Aço Forjado 6Mm	5,00	Unidade
características: medidas: 6mm x 102mm; material: aço liga forjado e temperado			
36	Punção de Centro 8mm	5,00	Unidade
medidas: alt. 10x larg. 10 x comp. 25 centímetros; peso líquido: 1,200 kg.			
37	Jogo de Chave de Fenda Simples e Cruzada 10 peças	2,00	Jogo
fendas: 3x75, 4x100, 5.5x125, 6.5x38, 6.5x150, 8x175. phillips: ph.1x80, ph 2x38, ph.2x100, ph 3x150.			
38	Jogo de Chave Torx com 10 Peças Extra Longas	2,00	Jogo
chaves com ponta torx em formato longo e curvo tipo I jogo com 10 peças. tamanho das chaves: t9, t10, t15, t20, t25, t27, t30, t40, t45 e t50			
39	Jogo de Chaves Biela 12 Peças tipo L em Milímetros	2,00	Conjunto
jogo chaves com 12 peças 8mm ate 19mm 8x8 - 9x9 - 10x10 - 11x11 - 12x12 -13x13 -14x14 - 15x15 - 16x16 - 17x17 - 18x18 - 19x19m			

5.2. O quantitativo estimado para cada item foi baseado na demanda média anual, considerando possíveis variações sazonais.

5.3. Capacidade Logística e Entrega: As entregas devem ser realizadas em até 15 (quinze) dias úteis após solicitação de compra por parte da secretaria solicitante. Onde o fornecedor contratado deva possuir capacidade logística para garantir entregas pontuais, assegurando que os itens estejam disponíveis conforme a demanda da Secretaria, evitando interrupções nos serviços.

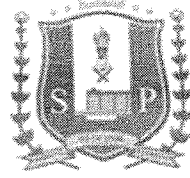
6. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A contratação pretendida apresenta viabilidade socioeconômica, considerando que a disponibilização dos materiais destinados à estruturação e ao funcionamento da Garagem Municipal contribuirá diretamente para a melhoria das condições operacionais da Secretaria Municipal de Educação, assegurando maior eficiência na gestão e manutenção da frota de transporte escolar.

A adequada estruturação da Garagem Municipal possibilitará melhores condições de organização, conservação e apoio às atividades administrativas e operacionais, reduzindo o tempo de resposta na manutenção dos veículos e contribuindo para a continuidade dos serviços de transporte escolar, essenciais para garantir o acesso e a permanência dos estudantes na rede pública de ensino.

Sob o aspecto econômico, a adoção do Sistema de Registro de Preços permite que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a demanda efetiva da Administração, evitando compras desnecessárias, reduzindo custos com armazenamento, minimizando perdas decorrentes de estocagem prolongada e proporcionando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A contratação também favorece a competitividade entre fornecedores, amplia as possibilidades de obtenção da proposta mais vantajosa e fortalece o desenvolvimento econômico, possibilitando a participação de empresas especializadas aptas ao fornecimento dos materiais, em observância aos princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 951

RUBRICA: m

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta é socialmente relevante, economicamente viável e compatível com o interesse público, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação e para a prestação eficiente e contínua do serviço de transporte escolar, em benefício da comunidade escolar do Município de Senador Pompeu/CE.

7. VIABILIDADE TÉCNICA

A contratação pretendida demonstra-se tecnicamente viável, tendo em vista que os materiais destinados à estruturação e ao funcionamento da Garagem Municipal são bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado, cujas especificações podem ser definidas de forma objetiva, possibilitando ampla competitividade entre os fornecedores e a realização do procedimento licitatório na modalidade compatível com a legislação vigente.

As especificações técnicas dos materiais foram elaboradas considerando as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação, observando critérios de qualidade, durabilidade, funcionalidade, segurança e compatibilidade com as atividades desenvolvidas na Garagem Municipal, de forma a assegurar o adequado desempenho das rotinas administrativas, operacionais e de manutenção da frota de transporte escolar.

O fornecimento parcelado, por meio do Sistema de Registro de Preços, mostra-se tecnicamente adequado em razão da variação do consumo ao longo da vigência contratual, permitindo que os materiais sejam adquiridos conforme a demanda efetiva da Administração, sem comprometer a continuidade das atividades ou gerar estoques excessivos.

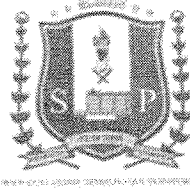
Além disso, a futura contratação deverá exigir que os materiais fornecidos sejam novos, de primeira qualidade, atendam às normas técnicas e de segurança aplicáveis, possuam garantia contra defeitos de fabricação, quando cabível, e estejam em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, assegurando o recebimento de produtos compatíveis com as necessidades da Administração.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta é plenamente viável sob o aspecto técnico, atendendo aos requisitos de desempenho, qualidade, eficiência e segurança necessários ao adequado funcionamento da Garagem Municipal e à continuidade das ações de gestão e manutenção da frota de transporte escolar, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. VANTAGENS DO REGISTRO DE PREÇOS

A Lei 14.133/2021, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, trouxe inovações e flexibilizações nos procedimentos licitatórios, visando maior eficiência e agilidade na administração pública. A seguir, apresentamos a justificativa para a utilização do Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais destinado à estruturação e ao funcionamento da Garagem Municipal da Secretaria de Educação, visando atender às necessidades administrativas, operacionais e de manutenção da frota de transporte escolar, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

8.1. AGILIDADE E EFICIÊNCIA: A modalidade de Registro de Preços proporciona agilidade na aquisição de bens, permitindo que as Secretarias atendam de forma rápida às demandas variáveis pelos itens em necessidade, otimizando os prazos de entrega.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 282
RUBRICA: _____

8.2. **ECONOMIA DE RECURSOS PÚBLICOS:** O Registro de Preços possibilita a economia de recursos públicos ao permitir a negociação de preços mais vantajosos por meio de licitação única, evitando procedimentos repetitivos e maximizando a eficiência dos recursos disponíveis.

8.3. **FLEXIBILIDADE NA CONTRATAÇÃO:** As Secretarias poderão contratar os quantitativos necessários conforme a demanda, sem a necessidade de se comprometer com grandes volumes de aquisição, adequando-se às variações sazonais ou eventuais mudanças nas necessidades.

8.4. **CONTROLE DE CUSTOS E ORÇAMENTO:** O Registro de Preços possibilita um melhor controle dos custos, uma vez que os preços são fixados previamente, permitindo que as Secretarias planejem e executem suas despesas de forma mais precisa.

8.5. **REDUÇÃO DE BUROCRACIA:** O Registro de Preços simplifica os procedimentos burocráticos, eliminando a necessidade de realizar novos processos licitatórios a cada aquisição, agilizando a contratação e promovendo a eficiência administrativa.

8.6. **TRANSPARÊNCIA E COMPETITIVIDADE:** O procedimento de Registro de Preços mantém a transparência e a competitividade na contratação, garantindo que os fornecedores concorram em igualdade de condições e proporcionando à Secretaria a escolha dos melhores preços e condições do mercado.

8.7. **ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES:** A utilização do Registro de Preços está alinhada aos princípios da nova Lei de Licitações, como a busca pela eficiência, a economia de recursos, a transparência e a competitividade.

9. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da ata será de 12 (doze) meses, conforme disposto no Art 84, da Lei 14133/2021.

10. GESTÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços é por conta da Secretaria de Educação.

11. COTAÇÕES DE PREÇOS:

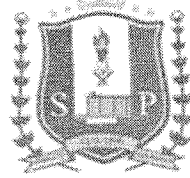
11.1. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

11.2. O custo total estimado da contratação é de R\$ 41.425,53 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos).

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Considerando a eficiência administrativa nas contratações públicas e a busca pela maximização dos recursos, somos favoráveis ao parcelamento da solução para o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais destinado à estruturação e ao funcionamento da Garagem Municipal da

[Assinatura]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMUNICADO DE LICITAÇÃO
Nº 253
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Secretaria de Educação, visando atender às necessidades administrativas, operacionais e de manutenção da frota de transporte escolar, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O parcelamento é fundamentado nos seguintes aspectos da Lei 14.133:

12.1. GARANTIA DE MENOR PREÇO E EFICIÊNCIA ECONÔMICA: Consoante o art. 23, a estimativa de valor para as licitações deve refletir valores de mercado. O parcelamento do fornecimento tende a atrair um número maior de licitantes, estimulando a concorrência e possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos e condições mais adequadas para a Administração Pública.

12.2. AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE: Em conformidade com o art. 11 que propugna pela igualdade e justa competição, o parcelamento favorece a participação de micro e pequenas empresas, em linha com os ditames dos arts. 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006, proporcionando oportunidades de negócios para o comércio local e regional, fomentando o desenvolvimento econômico.

12.3. FLEXIBILIDADE E ADAPTAÇÃO ÀS NECESSIDADES: O parcelamento pode ser ajustado para atender às variações de demanda em sintonia com o art. 40, garantindo o fornecimento adequado e contínuo de acordo com as necessidades nutricionais dos estudantes.

12.4. REDUÇÃO DE RISCOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL: A adoção do parcelamento em conformidade com o art. 18, inciso X, suporta a análise de riscos que possam comprometer a execução do contrato, mitigando o risco de desabastecimento e contribuindo para uma mais eficaz gestão contratual.

12.5. DIVISÃO POR LOTES

Os itens foram agrupados em lotes conforme sua natureza, finalidade e similaridade técnica, visando facilitar a logística de fornecimento, ampliar a competitividade e reduzir custos administrativos, sem comprometer a ampla participação dos licitantes.

comprometer a ampla participação dos licitantes.

LOTE - 01							
ITEM	DESCRIÇÃO			QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LAVADORA	DE	ALTA PRESSÃO	2.0	Unidade	R\$ 2.573,27	R\$ 5.146,54
Especificação: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, EQUIPADO COM MOTOR 4 POLOS 1 HP, 350 LIBRAS MONOFÁSICO. CAPACIDADE DE TANQUE: 700ML. POTÊNCIA 745,7W. 220V. PRESSÃO MÁXIMA 24 BAR. FLUXO DE ÁGUA: 12L/MIN. USO PROFISSIONAL, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, CARRINHO COM 2 RODAS.							
2	COMPRESSOR	DE	AR PROFISSIONAL	2.0	Unidade	R\$ 5.885,40	R\$ 11.770,80
Especificação: Compressor de Ar Alta Pressao 5HP 250 Litros 175 Libras 20PCM 220/380V, Deslocamento teórico: 20 pés³/min. Pressão de operação: 175 lbf/pol². Mínimo: 9,3 bar. Máximo: 12 bar. Rotações (rpm): 1050. Nº de pistão: 2 - V. Nº Fase: trifásico. Tensão (V): 220/380. Potência do motor: 5 cv ou 3,75 kW. Nº de polos: 2. Volume de óleo: 700 ml. Volume do reservatório: 250 litros. Dim. Produto AxLxC (mm) : 1250 x 630 x 1480. Peso líquido (kg): 170.							
3	Aspirador de Pó e Água			2.0	Unidade	R\$ 488,26	R\$ 976,52
Especificação: Aspirador de Pó e Água 1500W 12L com ThermoControl e Função Sopro Inox, Frequência 60hz, Potência 1.500w, Alimentação 220V. Incluso 3 Tubos Extensores, 1 Saco coletor de Pó Descartável, 1 Bocal para cantos e frestas e 1 Bocal de pisos com cerdas.							

[Handwritten signature]

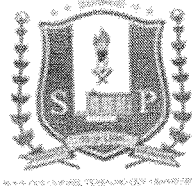


PROCESSO DE LICITAÇÃO
959
m

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

4	Chave de Impacto Pneumática Longa 1 Pol	2.0	Unidade	R\$ 1.930,49	R\$ 3.860,98
Especificação: Rotação do equipamento 3.900 rpm. Torque máximo suportado 2.200 N.m Tamanho do encaixe 1". Pressão de trabalho 8-10 kg/cm ² . Entrada de ar 1/2" Capacidade do equipamento 38 mm. Garantia 3 meses					
5	Carrinho de Ferramentas em Aço Com 7 Gavetas	2.0	Unidade	R\$ 2.640,53	R\$ 5.281,06
Especificação: Material: Chapa de aço de alta resistência. Gavetas: 7. Dimensões das gavetas: 6 gavetas de 60 mm e 1 gaveta de 120 mm. Capacidade de carga: 25 kg (gavetas de 60 mm) / 30 kg (gaveta de 120 mm). Corrediças: Telescópicas internas. Rodízios: 4 rodas de metal giratórias (2 com travamento). Dimensões (C x L x A): 88 cm x 46,5 cm x 91 cm. Peso: 59 kg					
6	Adaptador Macho 1/2	4.0	Unidade	R\$ 15,21	R\$ 60,84
Especificação: Adaptador Macho 1/2 PARA PARAFUSADEIRA DE IMPACTO PNEUMÁTICA					
7	Mangueira de Alta Pressão para Lava Jato 50M	4.0	Unidade	R\$ 1.187,01	R\$ 4.748,04
Especificação: Modelo: Mangueira Lava Auto 50 metros, Reforço: 2 Tramas de Nylon Pressão: 1500 psi/lbs, Diâmetro interno: 1/2 pol - 12,7mm, Espessura da parede: 6mm					
Valor total do lote R\$ 31.844,78 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos)					

LOTE - 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
8	Jogo de Soquete Sextavado	2.0	Jogo	R\$ 487,47	R\$ 974,94
Especificação: Jogo de Soquete Sextavado 3/4" (19,21,24,27,30,32,33,36, 41 e 46mm) Impacto com 10 Peças. Material: Aço de alta resistência					
10	Jogo De Soquetes Sextavados Em Milímetros Encaixe 1/4" 17 Peças	2.0	Jogo	R\$ 234,97	R\$ 469,94
Especificação: 1/4 Pol. de 18 Peças 4 a 13 mm, Alta performance e precisão, Fabricada em aço cromo vanádio de alta resistência.					
11	Jogo de Soquetes Sextavado 8-19 mm 3/8"	2.0	Conjunto	R\$ 103,90	R\$ 207,80
Especificação: Jogo de soquetes curtos 10 peças de perfil sextavado, possuem encaixe de 3/8". Composto por 10 peças, com as seguintes medidas: 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19 mm					
12	Jogo de Soquetes Estriados 1/2" com 17 peças	2.0	Conjunto	R\$ 212,05	R\$ 424,10
Especificação: 14 soquetes estriados 1/2": 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 30 mm Catraca reversível 1/2", Cabo T 10", Extensão 8", Maleta plástica.					
13	Jogo Soquete Impacto Longo Sextavado 1/2	2.0	Conjunto	R\$ 213,46	R\$ 426,92
Especificação: Jogo de Soquete de Impacto Longo, Material: Aço Cromo Vanádio, Contendo: 1 Soquete Longo: 10mm; 1 Soquete Longo: 12mm; 1 Soquete Longo 13mm; 1 Soquete Longo 15mm; 1 Soquete Longo 16mm; 1 Soquete Longo 17mm; 1 Soquete Longo 18mm; 1 Soquete Longo 19mm; 1 Soquete Longo 22mm					

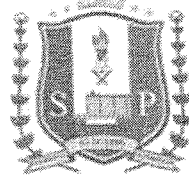


Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
nº 255
RUBRICA

15	Jogo de Soquetes Sextavado Longos 10 peças 3/8	2.0	Conjunto	R\$ 145,57	R\$ 291,14
Especificação: Jogo de Soquetes Sextavado Longos 8 - 19 mm 10 Peças Encaixe 3/8 Pol, Fabricado em aço cromo-vanádio. Composto por 10 peças, com as seguintes medidas: 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19 mm					
37	Jogo de Chave de Fenda Simples e Cruzada 10 peças	2.0	Jogo	R\$ 268,40	R\$ 536,80
Especificação: Fendas: 3x75, 4x100, 5.5x125, 6.5x38, 6.5x150, 8x175. Phillips: PH.1x80, PH 2x38, PH.2x100, PH 3x150.					
38	Jogo de Chave Torx com 10 Peças Extra Longas	2.0	Jogo	R\$ 29,42	R\$ 58,84
Especificação: Chaves com ponta Torx em formato longo e curvo tipo L Jogo com 10 peças. Tamanho das chaves: T9, T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 e T50					
39	Jogo de Chaves Biela 12 Peças tipo L em Milímetros	2.0	Conjunto	R\$ 174,94	R\$ 349,88
Especificação: Jogo Chaves com 12 Peças 8mm ate 19mm 8x8 - 9x9 - 10x10 - 11x11 - 12x12 -13x13 -14x14 - 15x15 - 16x16 - 17x17 - 18x18 - 19x19m					
Valor total do lote R\$ 3.740,36 (três mil, setecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)					

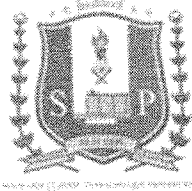
LOTE - 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
17	Barra Extensora 3/8 Pol	4.0	Unidade	R\$ 24,53	R\$ 98,12
Especificação: Material: Aço cromo-vanádio; Encaixe: 3/8".					
18	Barra de Extensao 1/2	4.0	Unidade	R\$ 49,08	R\$ 196,32
Especificação: EXTENSAO SOQUETE TIPO: SIMPLES FORMA: CILINDRICA MATERIAL: ACO CROMO VANADIO					
19	Junta Universal 1/4"	4.0	Unidade	R\$ 14,60	R\$ 58,40
Especificação: Modelo: Junta Universal. Material: Aço Resistente. Encaixe (pol): 1/4".					
20	Junta Universal Encaixe 1/2	4.0	Unidade	R\$ 32,77	R\$ 131,08
Especificação: Junta Universal Encaixe 1/2" . Material: Aço Cromo Vanádio. Acabamento: Cromado.					
21	Junta Universal 3/8"	4.0	Unidade	R\$ 33,14	R\$ 132,56
Especificação: Material: Aço Cromo-Vanádio. Encaixe: 3/8"					
22	CHAVE CATRACA 1/4"	2.0	Unidade	R\$ 48,95	R\$ 97,90
Especificação: CHAVE CATRACA REVERSIVEL - 1/4"					
23	Chave Catraca Reversível 3/8"	4.0	Unidade	R\$ 69,06	R\$ 276,24
Especificação: Catraca reversível 72 dentes fabricada em aço cromo molibdênio Acabamento superficial cromo acetinado					



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

24	Chave Catraca Reversível 1/2"	4.0	Unidade	R\$ 43,94	R\$ 175,76
Especificação: Chave Catraca Reversível 1/2					
34	Punção de Centro 4 mm	5.0	Unidade	R\$ 21,18	R\$ 105,90
Especificação: Produzido em aço cromo molibdênio temperado. Têmpera por indução na ponta. Acabamento fosfatizado. conforme norma DIN 7250					
35	Punção De Centro Aço Forjado 6Mm	5.0	Unidade	R\$ 24,02	R\$ 120,10
Especificação: Características: Medidas: 6mm x 102mm; Material: Aço liga forjado e temperado					
36	Punção de Centro 8mm	5.0	Unidade	R\$ 28,13	R\$ 140,65
Especificação: Medidas:Alt.10x Larg.10 x Comp. 25 Centímetros; Peso Líquido:1,200 Kg.					
Valor total do lote R\$ 1.533,03 (mil, quinhentos e trinta e três reais e três centavos)					

LOTE - 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
14	Conjunto de soquete profundo métrico de 1/4	2.0	Conjunto	R\$ 90,64	R\$ 181,28
Especificação: Jogo de Soquete Pro Impact 1/4 Pol. 10 Peças, Fabricado em aço cromo vanádio, 10 soquetes: 4mm, 5mm, 5,5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 10mm, 11mm, 12mm e 13mm					
16	Extensão Manual Para Soquete Encaixe 1/4	4.0	Unidade	R\$ 23,94	R\$ 95,76
Especificação: Extensão encaixe 1/4" x 6"; Comprimento 150mm; Encaixe 1/4; Aço Cromo Vanádio;					
25	Conjunto de Bits 101 peças com Pontas de Chaves e Estojo	2.0	Conjunto	R\$ 693,68	R\$ 1.387,36
Especificação: O conjunto inclui: 8 peças Phillips: 0, 1, 2 (x5), 3 Unidade Pozi de 8 peças: PZ#0, PZ#1, PZ#2 x 5, PZ#3 9 peças com fenda: 3, 4, 4. 5, 5, 5. 5, 6, 6. 5, 7, 8 mm. 9 peças Torx Star: T8, T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 9 peças Torx Star: T8, T10, T15, T20, T25, T27, T30, T35, T40 Métrica hexagonal de 9 peças: 1. 5, 2, 2. 5, 3, 4, 5, 5. 5, 6, 8 mm. 6 peças métricas sextavadas à prova de adulteração: 2, 2. 5, 3, 4, 5, 6 mm. SAE hexagonal de 10 peças: 1/16, 5/64, 3/32, 7/64, 1/8, 9/64, 5/32, 3/16, 7/32, 1/10.2 cm 6 peças SAE: 5/64, 3/32, 7/64, 1/8, 9/64, 5/81.3 cm Quadrado de 4 peças: S0, S1, S2, S3 Chave inglesa de 4 peças: 4, 6, 8, 10 3 peças Torq: 6, 8, 10 4 peças Tri-Wing: 1, 2, 3, 4 Embreagem de 3 peças: 1, 2, 3 Estrías de 3 peças: 5, 6, 8 mm 1 chave de porca de asa. 1 suporte magnético para brocas 1 adaptador de soquete sextavado de 1/10.2 cm para 1/10.2 cm (2,5 cm de comprimento) 1 adaptador de soquete sextavado de 1/10.2 cm para 1/10.2 cm (5 cm de comprimento) 1 unidade 1/10.2 cm para adaptador de broca sextavada de 1/10.2 cm 1 chave de fenda de catraca					
26	Jogo de Chaves Combinadas	2.0	Conjunto	R\$ 156,19	R\$ 312,38
Especificação: Contém: 1 Chave combinada 6 mm 1 Chave combinada 7 mm 1 Chave combinada 8 mm 1 Chave combinada 9 mm 1 Chave combinada 10mm 1 Chave combinada 11mm 1 Chave combinada 12mm 1 Chave combinada 13mm 1 Chave combinada 14mm 1 Chave combinada 17mm 1 Chave combinada 19mm 1 Chave combinada 22mm					



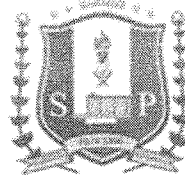
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

2005540 DE LICITAÇÃO
R\$ 257
RUBRICA m

27	Alicate Bomba D'Água de 10 Pol	2.0	Unidade	R\$ 56,95	R\$ 113,90
Especificação: Fabricado em aço cromo vanádio, Comprimento: 255 mm, Largura: 57 mm, Espessura da Cabeça: 7,2 mm					
28	Martelo de bola 300 gramas	3.0	Unidade	R\$ 81,35	R\$ 244,05
Especificação: Martelo bola 300g; Cabeça forjada e temperada; Acabamento jateado Cabeça envernizada; Cabo forjado em madeira com acabamento envernizado; Fixado com cunha metálica; Diâmetro do batente: 25 mm Comprimento total: 320 mm					
29	Alicate Universal 8"	3.0	Unidade	R\$ 26,86	R\$ 80,58
Especificação: Alicate Universal Isolado 8"					
30	Alicate Longo para Nariz com Alça Dupla	3.0	Unidade	R\$ 111,53	R\$ 334,59
Especificação: Alicate de ponta longa de 20 cm					
31	Alicate de Corte Diagonal	3.0	Unidade	R\$ 34,03	R\$ 102,09
Especificação: Características técnicas: - Corpo forjado em aço especial e temperado - Acabamento fosfatizado - Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas - Medida: 6 Polegadas - Comprimento: 16 cm					
32	Alicate Reto para Anéis Internos de 7 Pol	3.0	Unidade	R\$ 37,60	R\$ 112,80
Especificação: Alicate Reto para Anéis Internos de 7 Pol					
33	Alicate para Anéis Externos Curvo 7"	3.0	Unidade	R\$ 57,08	R\$ 171,24
Especificação: Especificações técnicas: Tamanho: 7" Peso: 0,202 kg Dimensões (C x L x A): 22 x 8 x 4 cm					
Valor total do lote R\$ 3.136,03 (três mil, cento e trinta e seis reais e três centavos)					

LOTE - 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
9	MOTOR DE PORTÃO DESLIZANTE INDUSTRIAL DZ STRONG 1000KG 220V 12 SEG 60 CICLOS HORA 1/2 HP MONOFÁSICO	1.0	Unidade	R\$ 1.171,33	R\$ 1.171,33
Especificação: Força extrema, Velocidade convencional, Fluxo de abertura contínuo Força e desempenho elevado, Ciclo/Hora: 60, Potência Motor (1/2 HP) mono Alimentação: 220v (60/50Hz), Engrenagem Interna: Metal, 01 Automatizador, 02 Controles Remotos 433,92 Mhz, 01 Kit de fixação, 01 Kit de ímãs de fim curso, Manual de instalação e gabarito de fixação.					
Valor total do lote R\$ 1.171,33 (mil, cento e setenta e um reais e trinta e três centavos)					

Valor total R\$ 41.425,53 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos)



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

Conclui-se, portanto que o parcelamento da solução atende aos princípios de economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável previstos no art. 5º da Lei 14.133 favorecendo uma gestão fiscalmente responsável e efetiva do dinheiro público, com o proveito de benefícios sociais e de incentivos à economia local advindos da ampliação da base de fornecedores. As justificativas para tal escolha estão estritamente alinhadas com as prerrogativas da lei supracitada e com a jurisprudência pertinente evidenciando um posicionamento que equilibra interesse público e viabilidade econômica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

14. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO"

14.1. Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21, O Pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou de maior desconto.

14.2. Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

14.3. A escolha do tipo "Menor Preço" se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

15. CONCLUSÃO:

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação para **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais destinados à estruturação e ao funcionamento da Garagem Municipal da Secretaria Municipal de Educação**, visando atender às necessidades administrativas, operacionais e de manutenção da frota de transporte escolar, mostra-se **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e plenamente justificada**.

O levantamento das necessidades, a análise das soluções disponíveis no mercado e a avaliação dos aspectos técnicos e socioeconômicos demonstraram que a adoção do Sistema de Registro de Preços é a alternativa mais adequada para atender às demandas da Administração, permitindo aquisições parceladas, maior eficiência na gestão dos recursos públicos, redução de custos operacionais e garantia da continuidade das atividades desenvolvidas pela Garagem Municipal.

A contratação contribuirá para a adequada estruturação do ambiente de trabalho, proporcionando melhores condições para a organização, conservação e apoio às atividades de manutenção da frota de transporte escolar, refletindo diretamente na qualidade, segurança e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela **viabilidade da contratação**, recomendando o prosseguimento do processo administrativo, com a elaboração do Termo de Referência e a realização do competente procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei

[Handwritten signature]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 259
RUBRICA m

Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

[Handwritten signature]